

PORTARIA Nº 228/2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **RUDINEIA DA SILVA CERVIERI**, com cargo de *Procuradora*, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob protocolo nº 19023140100021125, datada de 06 de dezembro de 2012.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – Período de 13/06/1980 a 25/08/1980; 72 dias

- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – Período de 17/09/1991 a 31/12/1992; 469 dias

- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – Período de 01/01/1993 a 31/05/1996; 1.245 dias

- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – Período de 01/07/1996 a 30/12/1996; 180 dias

- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – Período de 02/01/2001 a 31/03/2004; 1.184 dias

São averbados 3.150 (três mil, cento e cinquenta) dias, correspondente a 08 anos, 7 meses e 20 dias, conforme Certidão em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.07.2026

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento